



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 040/2023

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato 064/23 – de imóvel não residencial a ser alugado por esta Casa de Leis, para almoxarifado e arquivo morto.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora desta Casa de Leis, Marlene Aparecida de Souza – Servente Contínuo – como Fiscal de Contrato 064/23, de imóvel não residencial a ser alugado por esta Casa de Leis, para almoxarifado e arquivo morto.

Art.2º - A Servidora Fiscal acima qualificada deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato qualquer irregularidade objeto contratado, para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de junho de 2023.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral